

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA RESIDÊNCIA EM TIC 13

EDITAL CLT 031/2023

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fad-UFPE) torna público este Edital de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para atuar no Projeto será regido por este Edital e executado pela Fad-UFPE, em parceria técnica com a Coordenação do Projeto. O prazo de validade do edital será de **3 (três) meses**, contados a partir da data de publicação do resultado final do presente Processo Seletivo, podendo ser prorrogado.

### 2. DA VAGA

Vaga	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Técnico de Software	<p><b>Requisitos mínimos:</b> Graduação em andamento nos cursos de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou cursos correlatos. Inglês intermediário (Nível de proficiência na língua inglesa MÍNIMO B2 de acordo com o Common European Framework); Experiência em desenvolvimento de aplicativos móveis usando Android SDK, Flutter ou outros frameworks de desenvolvimento de aplicativos móveis; Experiência em desenvolvimento usando Python.</p> <p><b>Requisitos desejáveis:</b> Conhecimento de metodologias, ferramentas e processos de desenvolvimento de software; Conhecimento da operação do Git; Conhecimento em Desenvolvimento Ágil/Scrum; Experiência com bancos de dados relacionais e não-relacionais; Experiência com ferramentas de testes unitários, de componente e de integração; Experiência com ferramentas de automação de testes de interface gráfica; Experiência em ferramentas de integração contínua (AppCircle, Cirrus-CI, etc.); Conhecimento de aprendizagem de máquina, inteligência artificial, fotografia computacional e áreas afins; Conhecimento da operação do sistema operacional Linux.</p>	40 horas semanas  Segunda a sexta-feira

- 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Desenvolver, criar, testar e manter aplicativos móveis que utilizam aprendizagem de máquina, inteligência artificial e visão computacional; Manter documentação atualizada; Manter-se atualizado com novas ferramentas, frameworks e linguagens de programação; Estruturar e manter código-fonte das aplicações em repositório Git; Revisão e levantamento de requisitos e histórias de usuário com o cliente para entender o escopo da aplicação; Realizar estimativa de esforço; Contribuir na escrita de publicações envolvendo resultados obtidos com as aplicações móveis desenvolvidas.

#### 4. QUADRO I - DA REMUNERAÇÃO

Vaga	Nº de vagas	Faixa salarial	Benefícios
Técnico de Software	Cadastro Reserva	R\$ 4.135,06 a R\$ 5.789,08	Auxílio Alimentação/Refeição; Plano Odontológico; Plano de Saúde; Previdência Privada; Seguro de Vida e Auxílio Creche.

4.1. O enquadramento salarial será aplicado considerando o perfil do candidato, em conformidade com os critérios internos, dentre eles os apresentados no quadro III.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma deste edital, através do preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico, incluindo o anexo dos documentos descritos no item 8.4.5, no seguinte endereço:

#### 6. QUADRO II - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas		Pontuação Mínima - Máxima
1ª - Inscrições		Inscrito (a)
2ª – Avaliação Técnica	Análise Documental	50 - 100
	Provas	60 - 100
	Entrevista	80 - 100

#### 7. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme Item 5.1.
- 7.2. As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2), serão automaticamente eliminadas.
- 7.3. A relação de inscritos será divulgada conforme cronograma.
- 7.4. O candidato deve anexar os documentos comprobatórios abaixo, durante o preenchimento do formulário de inscrição: [https://bit.ly/inscricaoedital31\\_23](https://bit.ly/inscricaoedital31_23)
  - a. Curriculum Vitae Atualizado e comprovado;
  - b. RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;
  - c. Comprovação da escolaridade mínima, conforme item 2.
  - d. Comprovantes de experiência profissional e/ou certificados que comprovem o conhecimento/títulos solicitados no QUADRO III.
  - e. Atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID), para os portadores de necessidades especiais.

#### 8. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA (ANÁLISE DOCUMENTAL + PROVA + ENTREVISTA)

- 8.1. A avaliação técnica será composta de três fases, sendo elas: Análise Documental, Provas e Entrevistas.
- 8.2. Serão convocados para a fase de provas, de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na análise documental e em conformidade com o item 8.4.4 e a demanda do projeto.
- 8.3. Para efeito de classificação desta etapa, será considerada a média ponderada dos pontos obtidos na Análise Documental, Provas e Entrevistas.

##### 8.4. FASE 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL (peso: 2)

- 8.4.1. Os critérios a serem avaliados na análise documental para o cargo ofertado são os constantes no QUADRO III.

#### 8.4.2. QUADRO III – DA PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	MÁXIMO DE ITENS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS*	MÁXIMO DE PONTOS ATRIBUÍDOS*
GRADUAÇÃO CONCLUÍDA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU CURSOS AFINS (SEMESTRE)	1	10	10
EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO PYTHON (SEMESTRE)	2	5	10
EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MÓVEIS (SEMESTRE)	4	10	40
EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO USANDO GIT (SEMESTRE)	2	5	10
EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE TESTES UNITÁRIOS, DE COMPONENTE OU INTEGRAÇÃO (SEMESTRE)	2	5	10
CONHECIMENTO EM BANCOS DE DADOS (TÍTULO OU SEMESTRE)	1	5	5
CONHECIMENTO EM PROCESSAMENTO DE IMAGEM (TÍTULO OU SEMESTRE)	1	5	5
CONHECIMENTO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (TÍTULO OU SEMESTRE)	2	5	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	-	100

\*Sem aproveitamento de fração.

8.4.3. A ordem de classificação e convocação para prova dar-se-á na ordem decrescente dos pontos alcançados por cada candidato, após a análise documental, a pontuação mínima exigida é de 50 pontos.

8.4.4. Informações adicionais pontuação do Quadro III: **Documento obrigatório:** Comprovação de experiências profissionais e títulos. **Documento facultativo:** Comprovação do Nível de Inglês.

#### 8.5. FASE 2 – AVALIAÇÃO TÉCNICA (peso: 4)

8.5.1. Será aplicada uma prova para avaliação de conhecimentos técnicos, composta por perguntas objetivas e/ou subjetivas, assim como de uma redação em inglês.

8.5.2. A duração desta fase será de 240 (duzentos e quarenta) minutos para a resolução das atividades.

8.5.3. Os conhecimentos específicos que serão avaliados na prova técnica são:

**Assuntos:**

- Conceitos gerais sobre desenvolvimento de software
- Conceitos gerais sobre desenvolvimento mobile
- Conceitos gerais sobre banco de dados
- Programação com Python

- Programação com Android
- Raciocínio lógico
- Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial
- Processamento de Imagens
- Visão computacional

#### **Bibliografia e sites de Referência:**

- Russel, S.; Norvig, P. Inteligência Artificial, Ed. Campus, 2003.
- Rosa, J. L. G. Fundamentos da Inteligência Artificial, LTC, 2011.
- Bishop, C. M. Pattern Recognition and Machine Learning. Springer, 2006.
- Engenharia de software moderna; Marco Tulio Valente.
- Vídeos do curso Introduction to Software and Systems Engineering, disponível em <https://pauloborba.cin.ufpe.br/#courses>
- Java Efetivo: as Melhores Práticas Para a Plataforma Java, 3ª Edição; Joshua Bloch.
- Introduction to Algorithms, 3rd Edition (MIT Press); Thomas H. Cormen.
- Python Crash Course: A Hands-On, Project-Based Introduction to Programming; 2nd Edition; Eric Matthes.
- Python Fluente: Programação Clara, Concisa e Eficaz; 1ª Edição; Luciano Ramalho.
- Processamento Digital de Imagens. 3ª Edição; Rafael C. Gonzalez and Richard E. Woods.
- Computer Vision: Algorithm and Applications. 2nd Edition; Richard Szeliski.

8.5.4. A redação em inglês consistirá na elaboração de texto em Língua Inglesa (tema sugerido pela comissão de elaboração), com o mínimo de 200 palavras, devendo ser realizada no tempo destinado para esta fase.

8.5.5. Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação da Redação:

- a) Estrutura (conteúdo, coesão e coerência)
- b) Expressão (clareza, adequação vocabular e correção)

8.5.6. A convocação para a entrevista ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos na prova, sendo chamados primeiro os de maior pontuação.

8.5.7. A pontuação mínima para aprovação nesta fase é de 60 pontos.

### **8.6. FASE 3 – ENTREVISTA (peso: 6)**

8.6.1. Na entrevista será avaliada a trajetória profissional citada no currículo enviado, assim como conhecimento técnico, perfil comportamental e habilidades gerais para o desenvolvimento das atividades.

8.6.2. A entrevista será individual e acontecerá em data e horário a ser estabelecido para cada candidato, podendo acontecer no formato presencial ou online.

8.6.3. Serão considerados os seguintes aspectos e suas respectivas pontuações, na avaliação da entrevista:

- a) Habilidades comportamentais - 25
- b) Habilidades técnicas - 25
- c) Habilidades de comunicação - 20
- d) Habilidades de comunicação em inglês - 15
- e) Inteligência emocional - 15

8.6.4. A pontuação mínima para aprovação nesta fase é de 80 pontos.

8.6.5. Como complemento da entrevista o candidato receberá um link de acesso para responder o teste DISC, que se trata de uma versão online e simplificada, composto por 30 questões com 4 alternativas cada, devendo o candidato responder no mínimo uma alternativa para cada questão.

8.6.6. Ao final do teste DISC o candidato deverá gerar um documento em PDF da página que consta o resultado do teste e enviar no e-mail de convocação da entrevista.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

- 9.1. A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que:
- Obtiver maior pontuação na Entrevista;
  - Obtiver maior pontuação na Prova Técnica;
  - Maior Idade
- 9.2. O candidato poderá interpor recurso ao final do processo seletivo, de forma presencial, mediante documento escrito e protocolado na FADE-UFPE, no endereço Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336 – Cidade Universitária, seguindo estritamente o modelo constante do Anexo I.
- 9.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido nem recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.
- 9.4. Não será aceito qualquer documento no ato da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato

## 10. QUADRO IV – CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	31/05/2023	
1ª Etapa: Inscrição	31/05/2023	Preenchimento das vagas
Divulgação da 1ª Etapa + Convocação para 2ª Etapa	05/05/2023	
Resultado da 2ª Etapa + Interposição de recurso	22/06/2023	
Resultado Final	23/06/2023	

*\*Cronograma disponível para o Grupo 1/1ª Chamada. Os demais grupos serão convocados durante a vigência do edital.*

## 11. DO REGIME DE TRABALHO

- 11.1. Os selecionados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o item 4. Não há estabilidade, podendo o contrato de trabalho ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto pela CLT.
- 11.2. O horário de trabalho será das 8h às 18h, de segunda a sexta, totalizando uma carga horária semanal de 40 horas.
- 11.3. O local de trabalho será no Centro de Informática, localizado no campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

- 12.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Fade-UFPE, conforme cronograma.
- 12.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato não poderá ter registro de antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
- 12.3. No ato da contratação realizar a entrega dos documentos, conforme ANEXO II
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Fade-UFPE e a Coordenação do Projeto
- 12.5. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade do Recife/PE.



## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - CLT**

- a) 01 foto 3x4;
- b) Título de eleitor;
- c) CPF;
- d) Cédula de identidade/RG;
- e) Cartão do PIS, se já teve emprego anterior;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- g) ASO: Atestado de Saúde Ocupacional;
- h) Curriculum Vitae;
- i) Comprovante de residência, atualizado (conta de água, luz ou telefone, que esteja no nome do candidato);
- j) Reservista;
- k) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;
- l) Certidão de nascimento (para solteiros);
- m) Certidão de casamento;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;
- p) Declaração escolar para filhos maiores de 5 anos de idade.